

DECRETO N° 2.475, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.745, de 07 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	<b>R\$ 50.000,00</b>
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 06	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro é indicada a redução da seguinte dotação orçamentária:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	<b>R\$ 50.000,00</b>
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 10	R\$ 50.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de março de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração